



# Diário Oficial do Município de VITÓRIA DO JARI

Vitória do Jari, Sexta feira, 13 de Janeiro 2023/ANO III - Nº 010

## Poder Executivo



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-SEMED-FME/PMVJ



### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da SEMED-FME/PMVJ, torna público aviso de revogação de Pregão Eletrônico nº 014/2022-CPLCOS/SEMED/PMVJ, Processo Administrativo Nº 1834/2022-GAAD/SEMED/PMVJ. Após finalizado o certame, detectou-se ERRO MATERIAL, por parte da COMISSÃO DE LICITAÇÃO/SEMED.

Vitória do Jari-AP, 13 de Janeiro de 2023.

*Benedicta B. Leão*  
Secretaria da S. B. Leão  
Presidente da Comissão de Licitação  
Dec. 102/2022-GAB/PMVJ

IMPRENSA OFICIAL

## REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em **papel branco tipo A4, sem marca d'gua no fundo do texto**, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e Estilo NORMAL.
- O **texto** deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O **recuo da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail: **ascom.pmvj@gmail.com**
- As matérias devem ser entregues até as **13 horas no protocolo** do Diário Oficial.

## ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira  
(Exceto feriados e pontos facultativos).

**Horário**  
**8h às 13h**



Prefeitura Municipal de  
**VITÓRIA DO JARI**

Pass. José Simeão de Souza, nº 4591 - Bairro Prainha  
Cep.: 68.924 -000 email: pmvj@bol.com.br

### PODER EXECUTIVO

**Ary Duarte da Costa**  
Prefeito Municipal

**Antônio Waldez Lima de Souza**  
Vice - Prefeito

**Maria José Uchoa dos Santos**  
Chefe de Gabinete

**Gilberto de Carvalho Júnior**  
Advogado Geral

**Jorge Lopes Rodrigues**  
Coord. da Unidade Controle Interno

**Vicente Augusto Ferreira de Souza**  
Secretário de Administração e Planejamento

**Duilo dos Santos Conceição**  
Secretário de Finanças

**Antônio Waldez Lima de Souza**  
Secretário de Educação

**Jayne Duarte de Freitas**  
Secretária de Saúde

**Deuzinete Matias dos Santos**  
Secretária de Assistência social

**Gilmar Batista Freitas Soeiro**  
Secretário de Meio Ambiente

**Paulo Sérgio Araújo Parente**  
Secretário de Agricultura

**José Roberto Siqueira Bastos**  
Secretário de Cultura

**João Kleiton Sanches Macedo**  
Secretário de Esporte e Lazer

**Lindomar Pastana de Oliveira**  
Secretário de Infraestrutura

**José Orlando Góes de Lima**  
Secretário de Comunicação

### EXPEDIENTE

MARCOS RICARDO CAMPOS DA SILVA  
Coordenador do Diário Oficial do Município



Diário Oficial do Município de  
**VITÓRIA DO JARI**

CRIADO MEDIANTE A LEI MUNICIPAL Nº 209/2009-GAB/PMVJ, DE 20 DE MARÇO DE 2009

Vitória do Jari-AP, 13 de Janeiro de 2023